

DECISÃO COREN/AL N.º 056/2022

**Dispõe sobre o Cronograma de Feriados –
2022 - Coren-AL.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o Cronograma de feriados e pontos facultativos, para 2022 do Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 04 de abril de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário